

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM
A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL E
A UNIVERSIDAD DE LA REPÚBLICA, VISANDO A
COOPERAÇÃO RECÍPROCA EM ATIVIDADES DE PÓS
GRADUAÇÃO**

CONSIDERANDO

O Termo de Acordo de Cooperacao Interinstitucional entre a Universidad de la República (Uruguai) e a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (Brasil) firmado em 24 de julho de 2019.

ACORDAM celebrar um Protocolo de Intenções que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objetivo deste Protocolo é estabelecer um compromisso institucional para formar uma mesa de trabalho para estudar a viabilidade de um programa conjunto de pós-graduação em áreas de interesse comum com ênfase em aspectos agrários e com um centro na fronteira Brasil-Uruguai, especialmente na região de Santana do Livramento e Rivera.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DOS CONVÊNIOS, ACORDOS OU CONTRATOS
ESPECÍFICOS**

Os diferentes Projetos de Pós Graduação, os termos, condições e métodos de realização das atividades nas respectivas áreas serão estabelecidos por Convênios, Acordos de Parceria ou Contratos Específicos firmados entre os partícipes, com a apresentação de seus respectivos Planos de Trabalho, os quais farão parte dos instrumentos específicos firmados. Os instrumentos aprovados pelos partícipes poderão, desde que necessário, incluir outras instituições públicas ou privadas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

O presente Protocolo entrará em vigor após ter sido tratado internamente nas instituições participantes em conformidade com as respectivas regras e regulamentos internos e permanecerá em vigor até que os objetivos estabelecidos na primeira cláusula tenham sido alcançados. Uma parte que pretenda desistir do presente acordo deverá notificar a outra parte por escrito da sua intenção de o fazer, com uma antecedência mínima de trinta dias, e as atividades em curso serão garantidas até à data de rescisão.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Assim, por estarem justos e acordados, as partes por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em português e espanhol, de igual forma e teor, na presença das testemunhas de honra abaixo.

Rivera, Uruguai, 30 de julho de 2022.



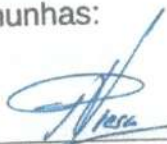
**Dr. Leonardo Alvim Beroldt da
Silva**

Reitor da Universidade Estadual
do Rio Grande do Sul



Rodrigo Arim Ihlenfeld
Reitor da Universidad de la
República

Testemunhas:



Dra. Patrícia Viera
Diretora da sede de Rivera
CENUR Noreste



Dra. Adriana Carla Dias Trevisan
Especialização Binacional UERGS
Santana do Livramento